BNCC – O CURRÍCULO BASE DO TERRITÓRIO CATARINENSE

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais de Educação

CEE
Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
UNCME – SANTA CATARINA

A construção do currículo para Santa Catarina e a Implantação da BNCC nos municípios .

Profª Drª Sônia Regina Victorino Fachini
Coordenadora Estadual da BNCC - UNDIME
Secretária de Educação de Joinville

O que é a BNCC?

É um documento de caráter normativo que define os direitos e objetivos de aprendizagem essenciais para todos os estudantes da Educação Básica do território brasileiro.

Prevista em lei, deve ser obrigatoriamente observada na elaboração e implementação de propostas curriculares dos sistemas e redes escolares públicas e privadas, urbanas e rurais.

A BNCC NÃO É CURRÍCULO

O conjunto de saberes previsto na Base servirá como norte para a construção e adaptação dos currículos de todo sistema de ensino no País. BNCC e currículos têm papéis complementares, dado que as aprendizagens se materializam mediante conjunto de decisões do âmbito curricular.

Marcos Legais

1988

Constituição Federal – O artigo 210 da Constituição prevê uma base nacional comum para o ensino fundamental.

O artigo 211 prevê que os municípios atuarão prioritariamente no EF e na EI.

1996

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Em 1996, o artigo 26 da LDB reforça essa necessidade de estabelecer uma Base Nacional Comum para os currículos de toda a Educação Básica. No art. 8 é determinado o regime de colaboração, o art. 11 elucida a responsabilidade dos municípios e o art. 18 define a abrangência do sistema municipal de educação.

2014

- **Plano Nacional de Educação –** Define a Base Nacional Comum como estratégia para o cumprimento das metas 1, 2, 3 e 7. No art. 8 determina a elaboração do plano no município - no prazo de 1 ano- .

Lei de Sistema

Instituída pela LDB 9394/1996. Facultando ao município a aderir o Sistema Estadual, na ausência de um sistema próprio.

De acordo com o art. 14 da Lei 5629, 16 de outubro de 2006, que estabelece as diretrizes do sistema municipal de educação:

"Art.14- A administração do Sistema Municipal de Educação será exercida pela Secretaria de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, o qual exercerá as funções de órgão normativo da Educação e do Ensino."

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais de Educação

CEE
Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
UNCME – SANTA CATARINA

A **Supervisão** do Sistema Municipal de Educação, corresponde ao acompanhamento sistemático do funcionamento das Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, integrantes do Sistema Municipal de Educação e será exercida pela **Secretaria de Educação**, a quem cabe **zelar** pela observância da legislação, da educação e do ensino e das decisões do **Conselho Municipal de Educação.**

(Art. 76 Lei nº 5.629/2006).

Cenário estadual

Cenário de Santa Catarina

44 unidades funcionam em galpões e igrejas

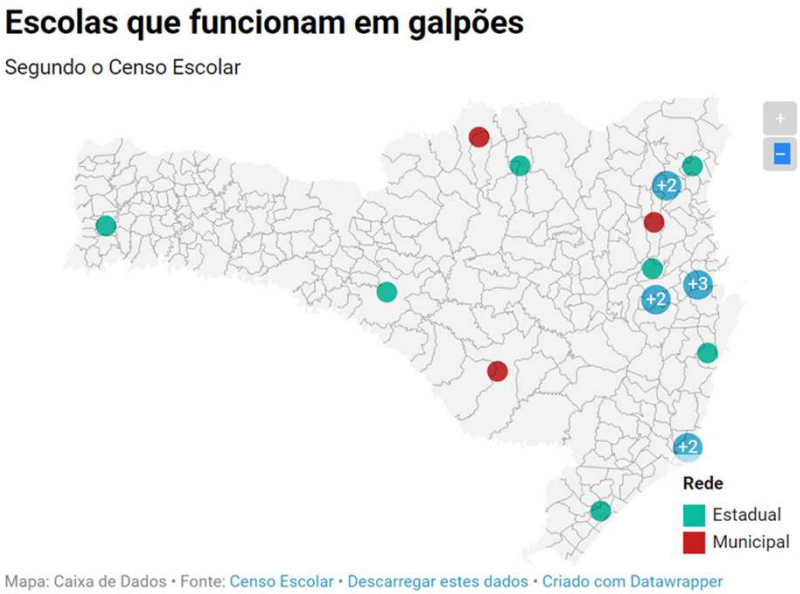

Local de Funcionamento



Em Joinville, todas as escolas e CEIs da rede municipal possuem sede própria.

Infográfico NSC

Esgoto sanitário Escolas

Cenário de Santa Catarina

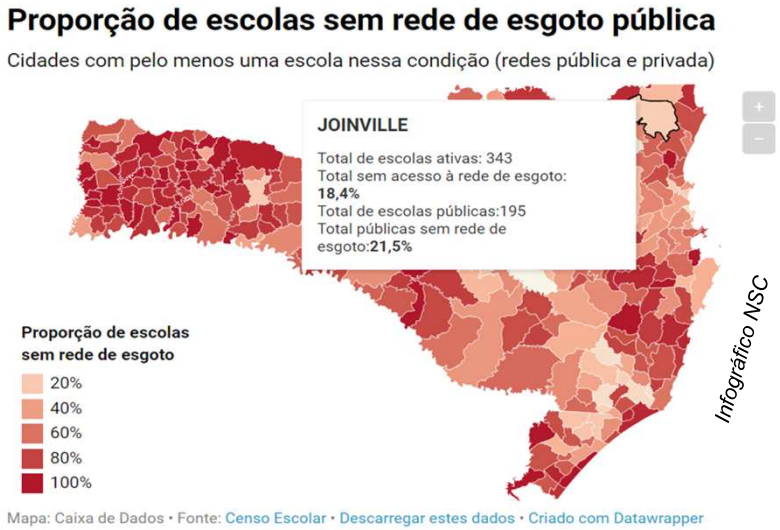

Infográfico NSC

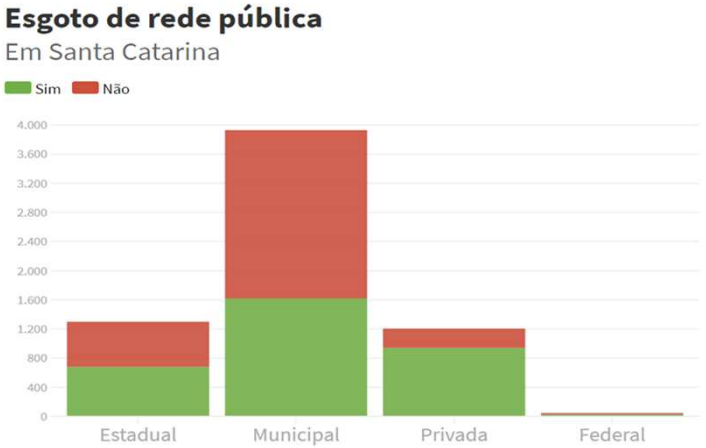

Cenário de Joinville

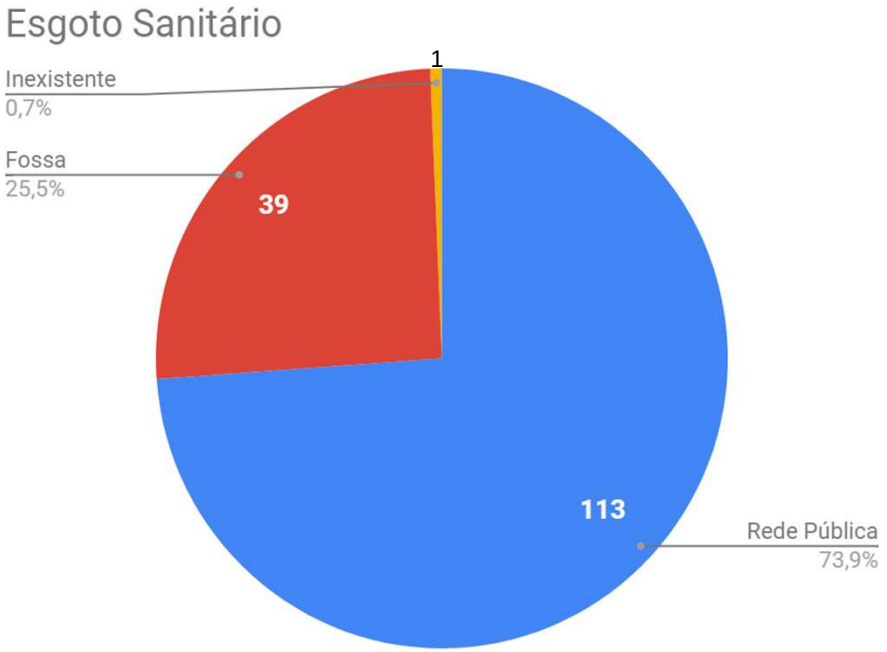

Segundo Censo Escolar 2018

Abastecimento de Água

Cenário de Santa Catarina

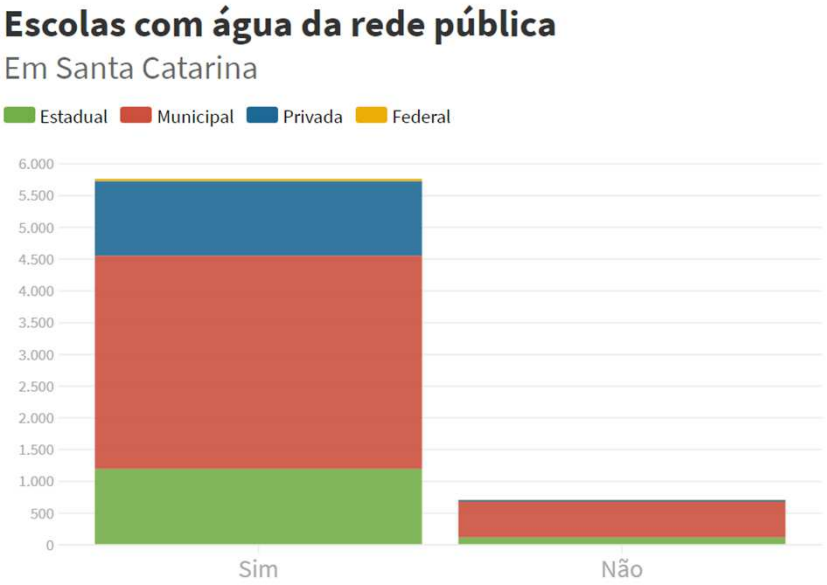

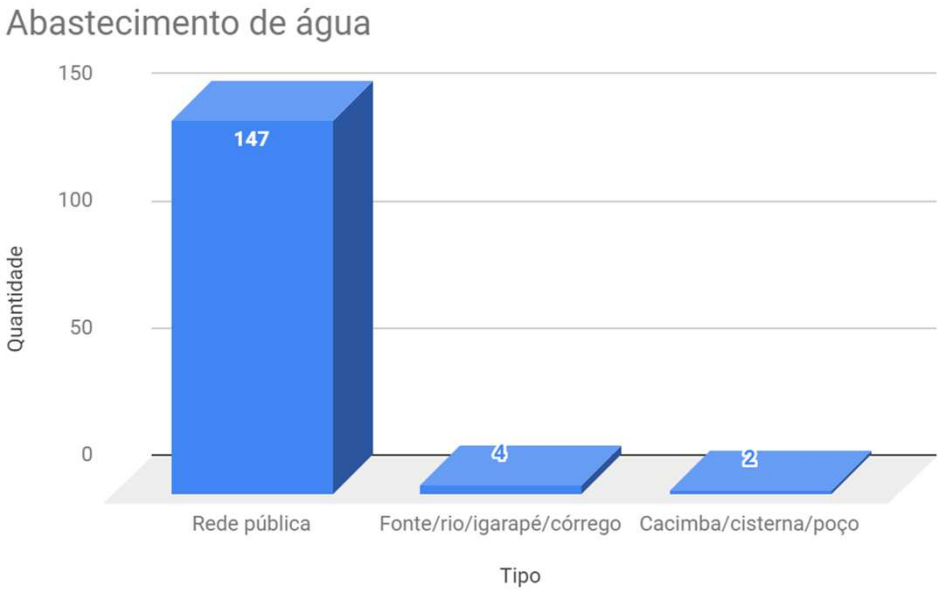

Infográfico NSC

Segundo Censo Escolar 2018

Quadras

Cenário de Santa Catarina

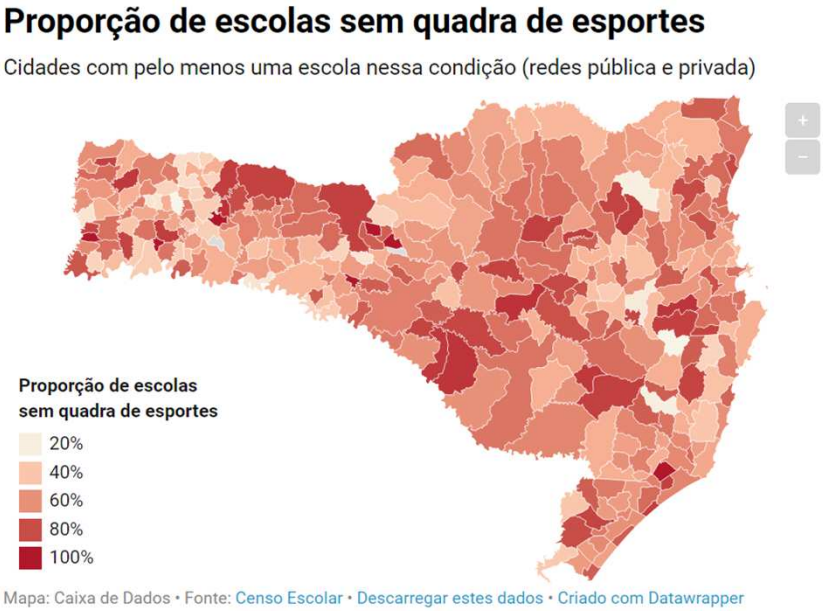

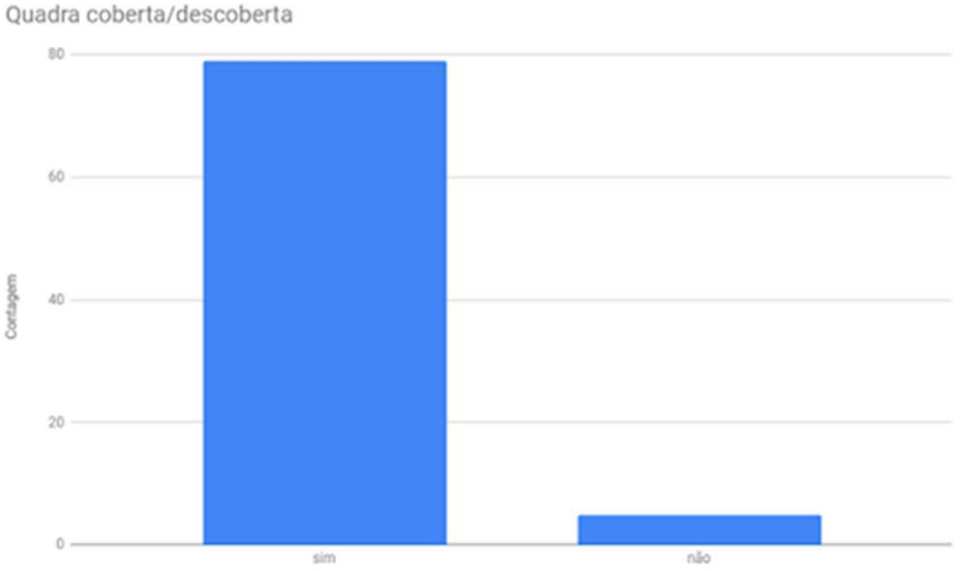

Infográfico NSC

Segundo Censo Escolar 2018

Possuem Biblioteca

Cenário de Santa Catarina

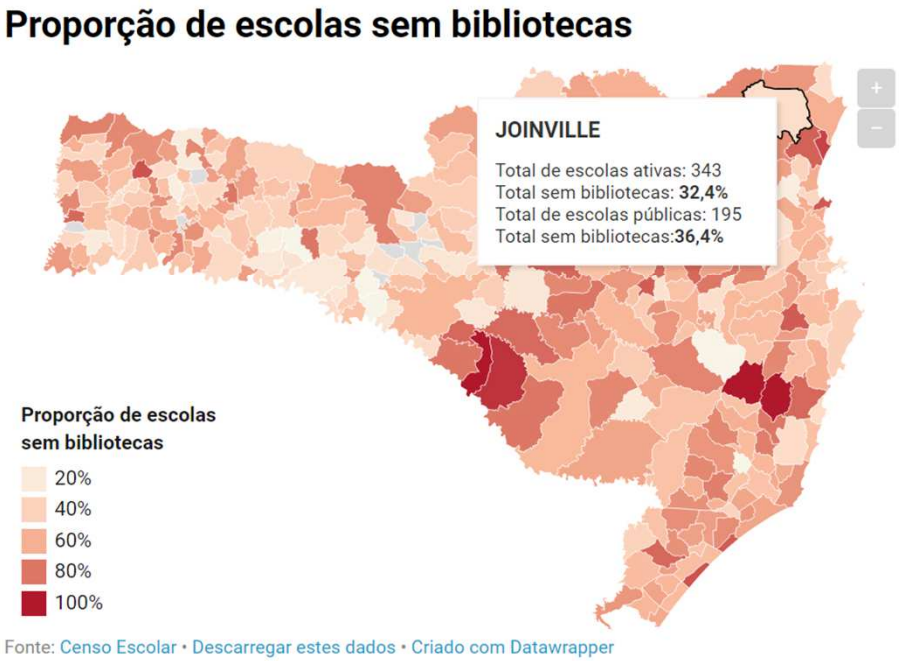

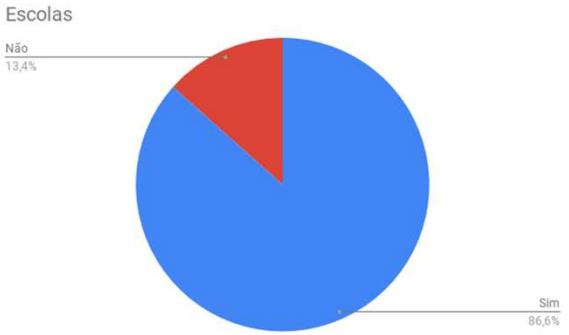

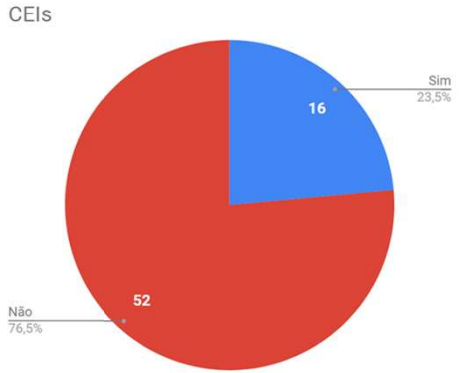

Infográfico NSC

Segundo Censo Escolar 2018

Laboratório de Informática

Cenário de Santa Catarina

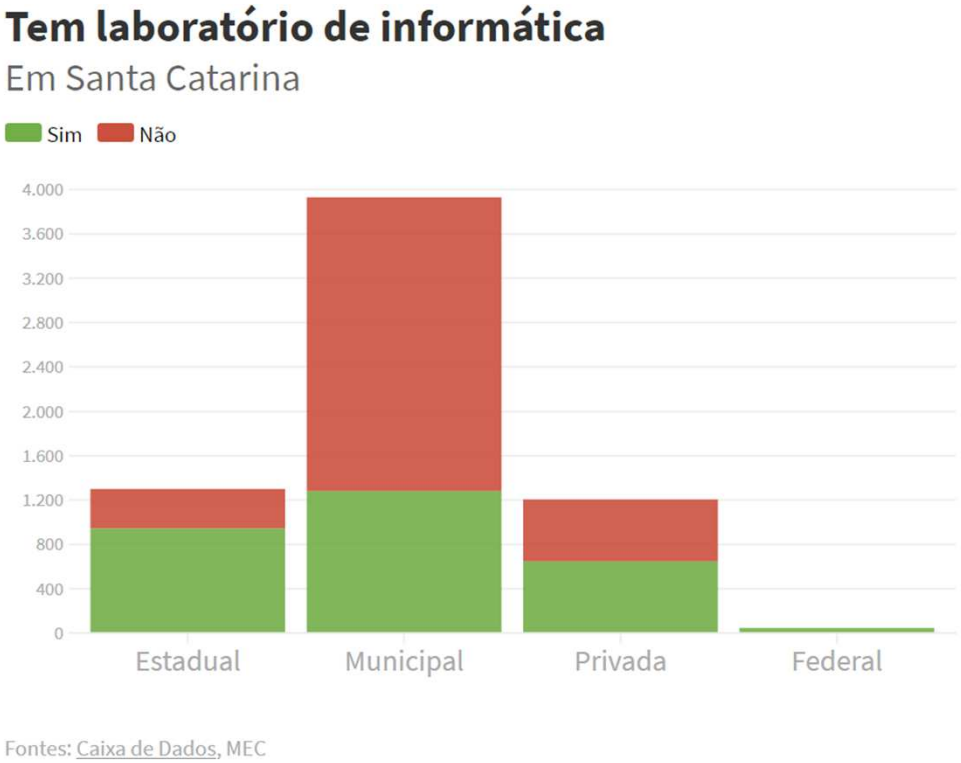

Fontes: Caixa de Dados, MEC

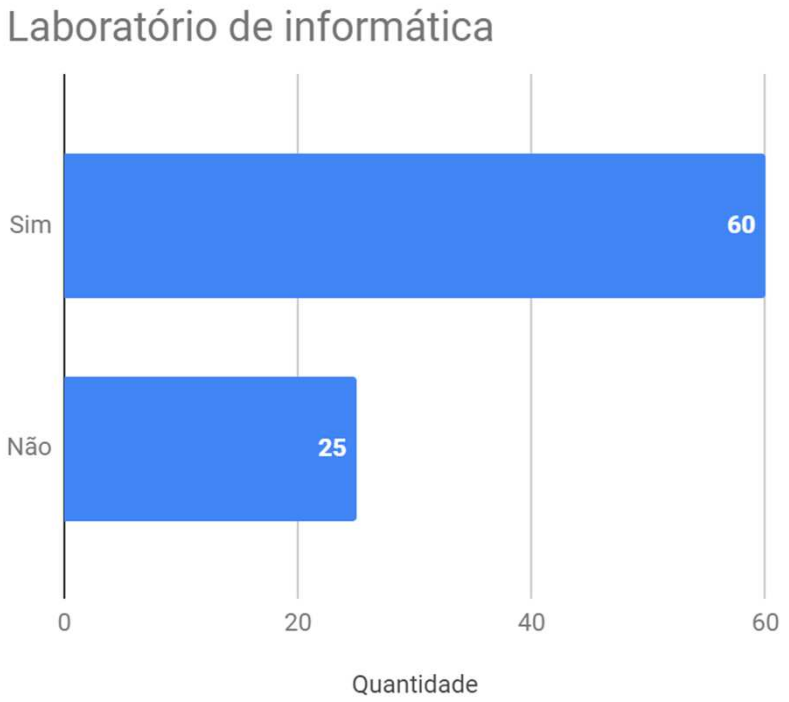

Infográfico NSC

Segundo Censo Escolar 2018

Internet

Cenário de Santa Catarina

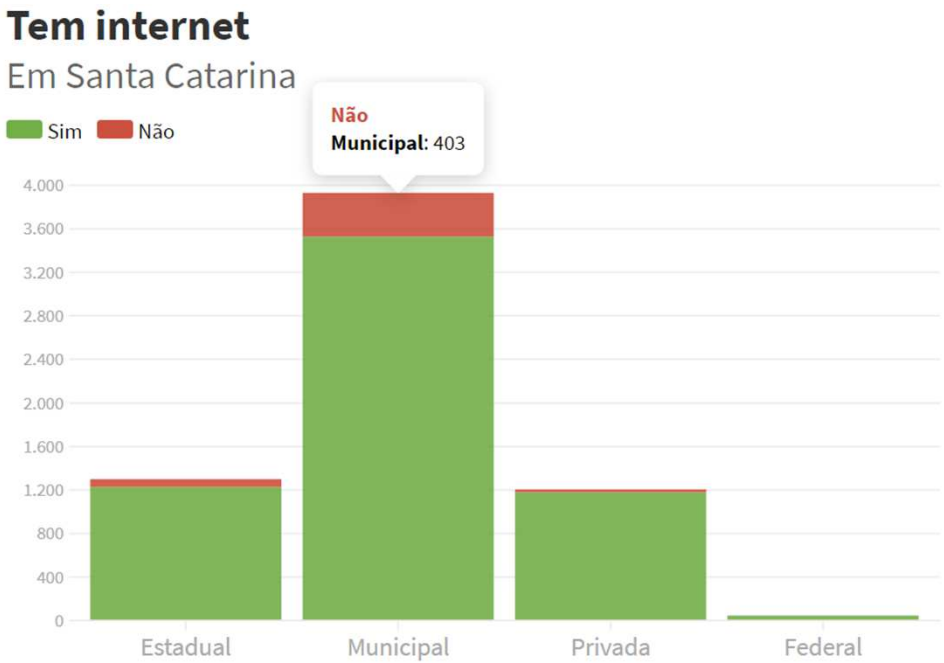

Fontes: Caixa de Dados, MEC

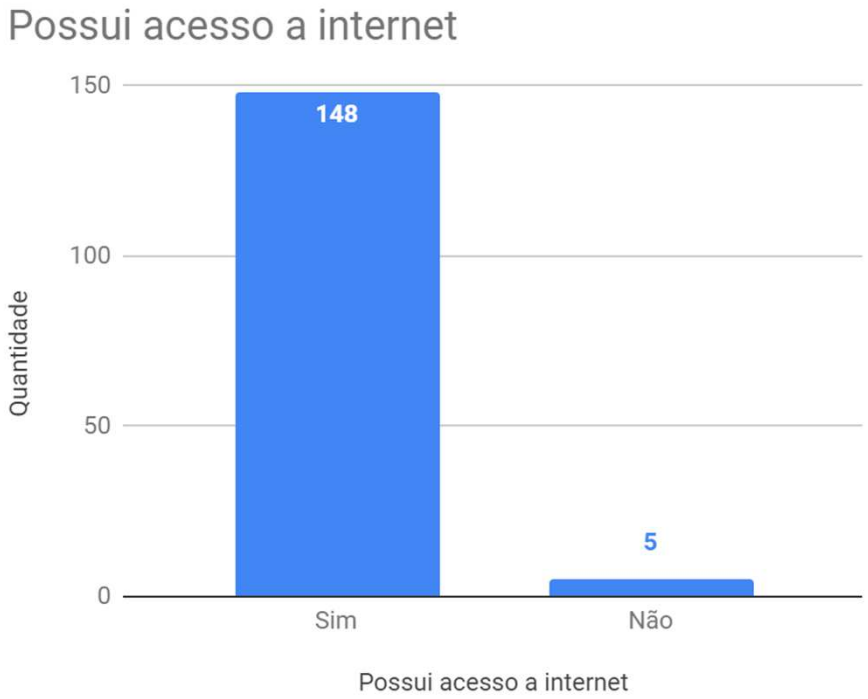

Infográfico NSC

Segundo Censo Escolar 2018

Plano Municipal 2015

O CME é uma instância que monitora e avalia o cumprimento do PME.

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Circular TC/GAP/n. 006/2019 Florianópolis, 10 de abril de 2019.

Assunto: Orientação aos Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos municipais catarinenses acerca da necessidade da adequação pedagógica e curricular da Educação Infantil frente às disposições contidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), obrigatória em 2020.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no empenho e na sintonia às novas e crescentes expectativas da sociedade, bem como no cumprimento de sua missão institucional, vem efetuar orientação aos Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos municipais catarinenses acerca da necessidade da adequação pedagógica e curricular da Educação Infantil (creche e pré-escola) frente às disposições contidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), obrigatória a partir de 2020.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais de Educação

CEE
Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
UNCME – SANTA CATARINA

Implementação da BNCC
Educação Infantil e Ensino Fundamental em SC

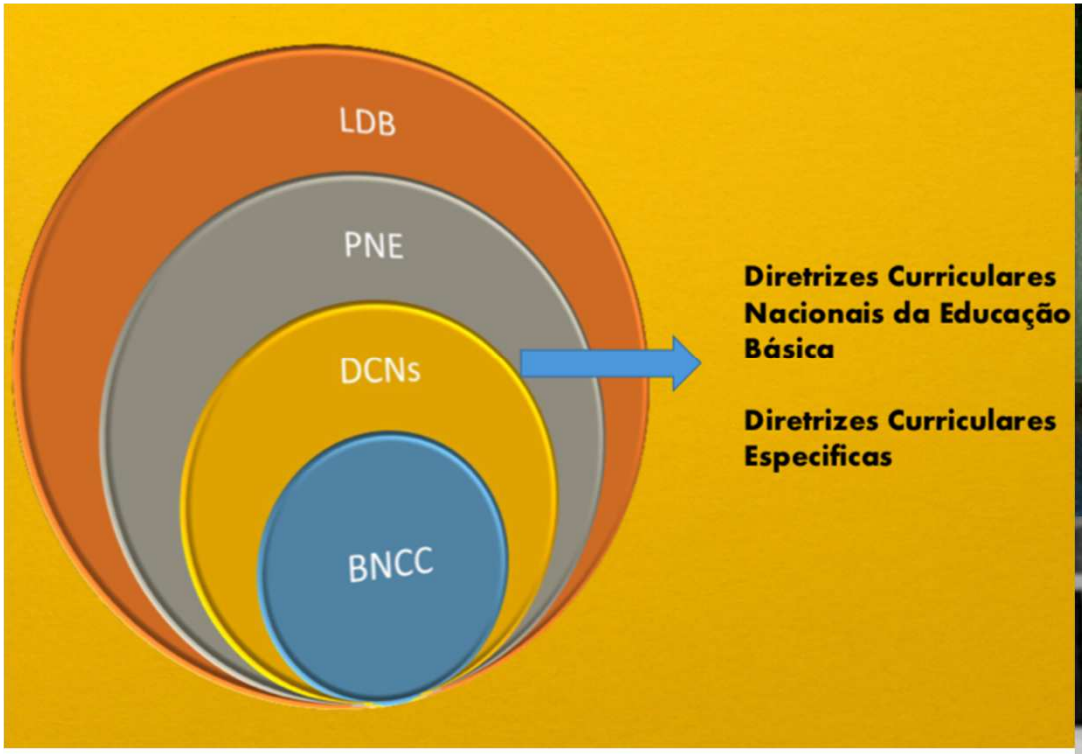

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica

Diretrizes Curriculares Especificas





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais de Educação

CEE
Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICPAIS DE EDUCAÇÃO
UNCME – SANTA CATARINA

A Base não é currículo



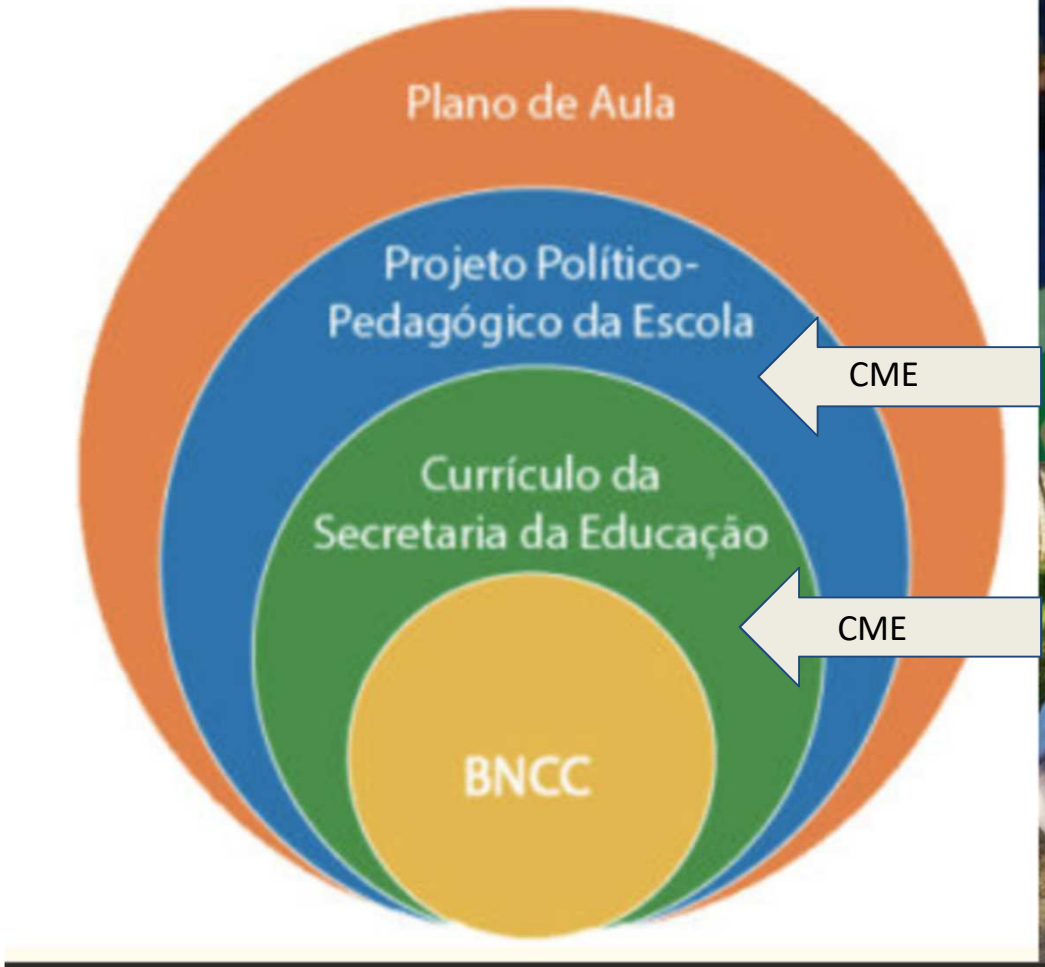





Fonte :eloseducacional.com/bncc/

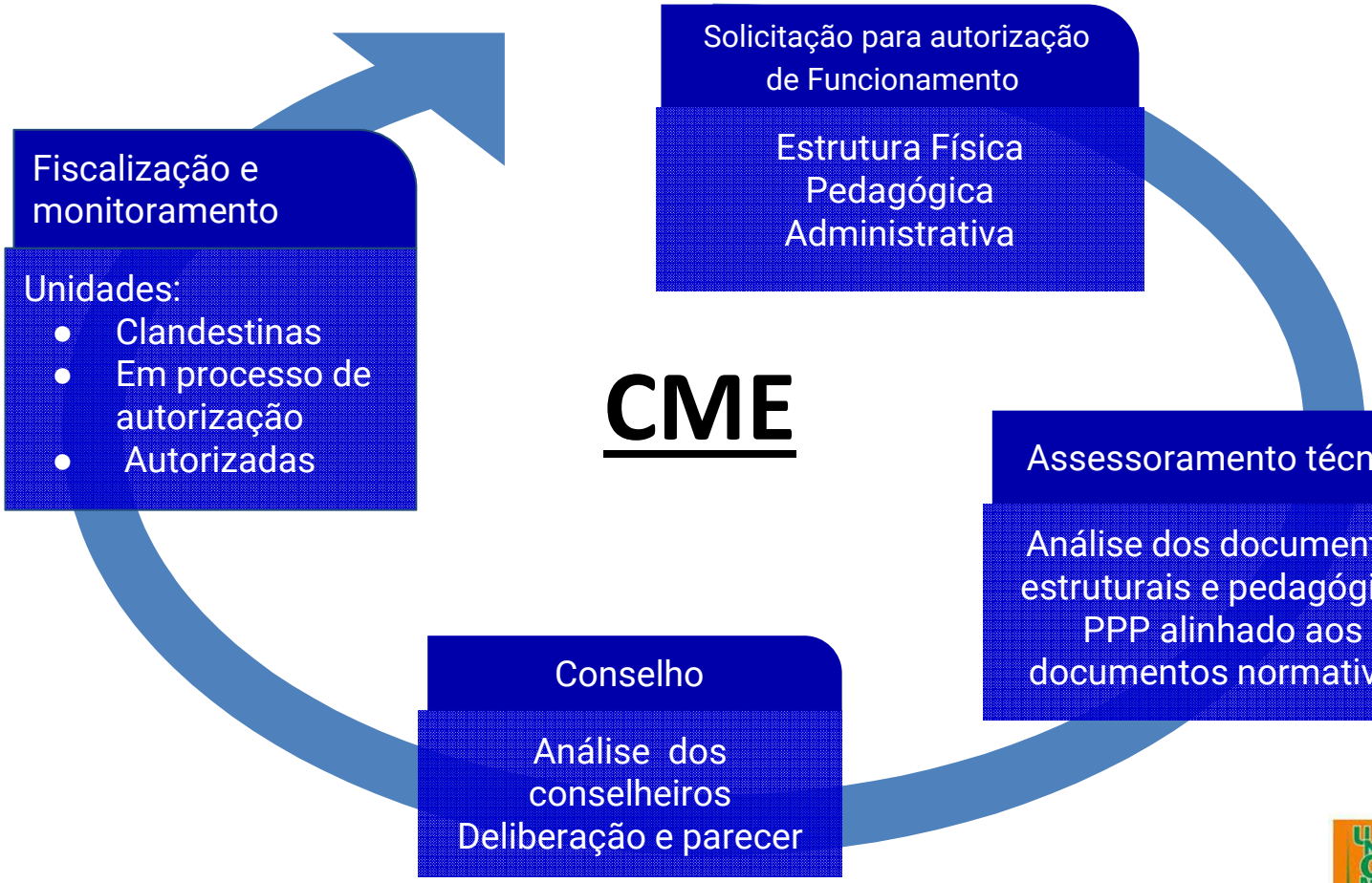

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais de Educação

CEE
Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICPAIS DE EDUCAÇÃO
UNCME – SANTA CATARINA

Reflexão da BNCC na atuação do CME

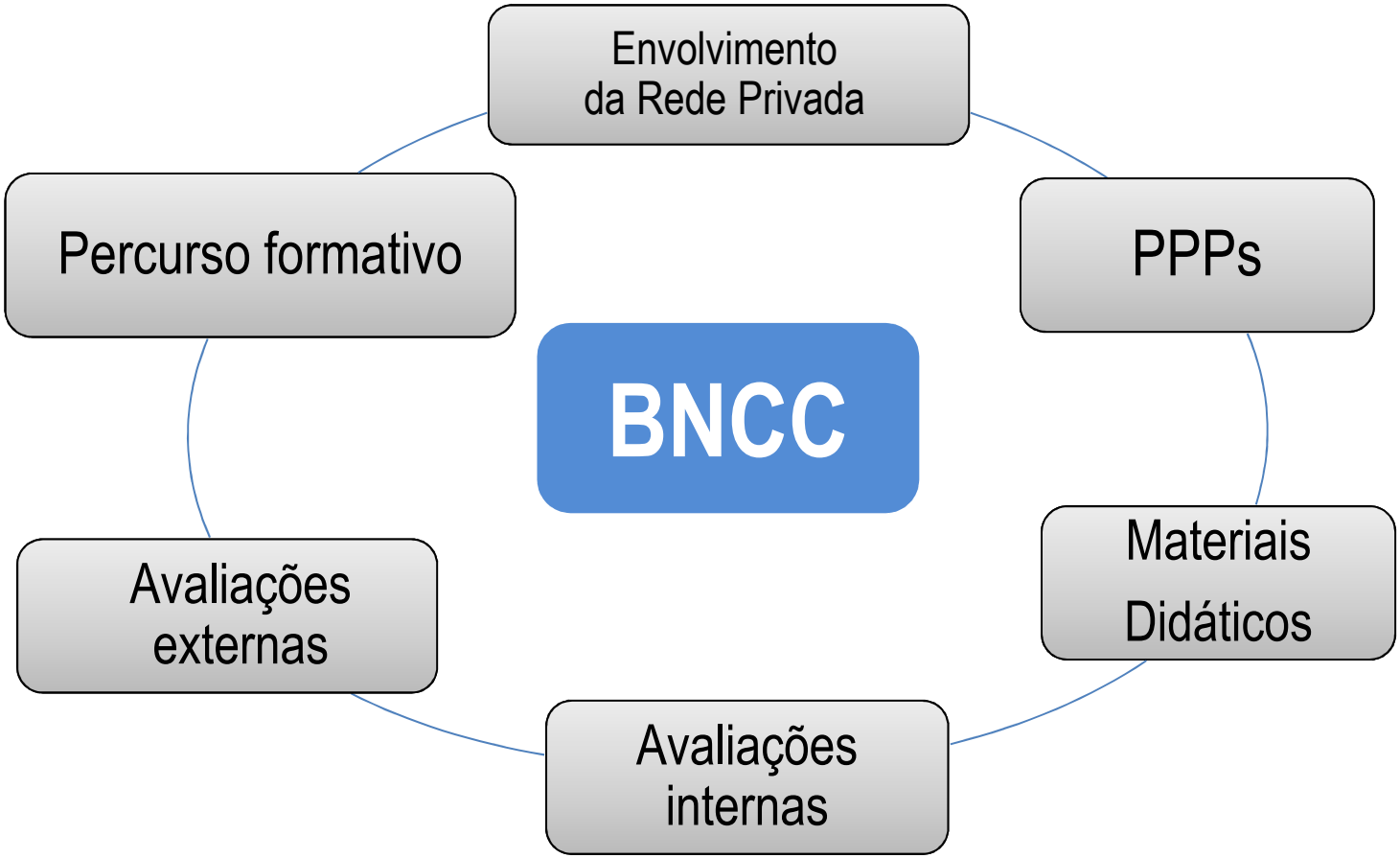

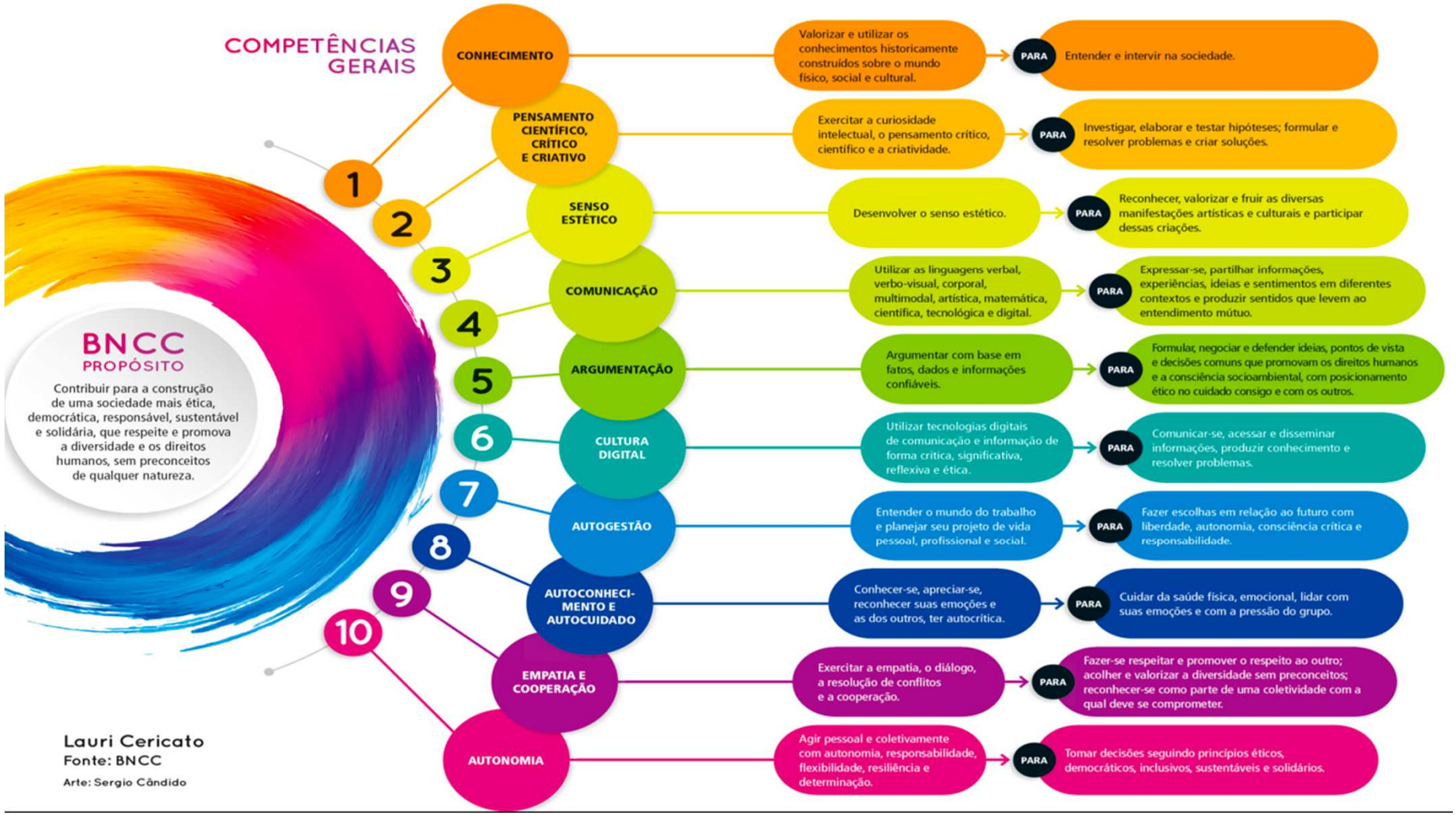
COMPETÊNCIAS GERAIS
BNCC
PROPÓSITO
Contribuir para a construção de uma sociedade mais ética, democrática, responsável, sustentável e solidária, que respeite e promova a diversidade e os direitos humanos, sem preconceitos de qualquer natureza.
1
CONHECIMENTO
Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social e cultural.
PARA
Entender e intervir na sociedade.
2
PENSAMENTO CIENTÍFICO, CRÍTICO E CRIATIVO
Exercitar a curiosidade intelectual, o pensamento crítico, científico e a criatividade.
PARA
Investigar, elaborar e testar hipóteses; formular e resolver problemas e criar soluções.
3
SENSO ESTÉTICO
Desenvolver o senso estético.
PARA
Reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais e participar dessas criações.
4
COMUNICAÇÃO
Utilizar as linguagens verbal, verbo-visual, corporal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital.
PARA
Expressar-se, partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5
ARGUMENTAÇÃO
Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.
PARA
Formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, com posicionamento ético no cuidado consigo e com os outros.
6
CULTURA DIGITAL
Utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.
PARA
Comunicar-se, acessar e disseminar informações, produzir conhecimento e resolver problemas.
7
AUTOGESTÃO
Entender o mundo do trabalho e planejar seu projeto de vida pessoal, profissional e social.
PARA
Fazer escolhas em relação ao futuro com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
8
AUTOCONHECIMENTO E AUTOCUIDADO
Conhecer-se, apreciar-se, reconhecer suas emoções e as dos outros, ter autocrítica.
PARA
Cuidar da saúde física, emocional, lidar com suas emoções e com a pressão do grupo.
9
EMPATIA E COOPERAÇÃO
Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.
PARA
Fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro; acolher e valorizar a diversidade sem preconceitos; reconhecer-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer.
10
AUTONOMIA
Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.
PARA
Tomar decisões seguindo princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
Lauri Cericato
Fonte: BNCC
Arte: Sergio Cândido

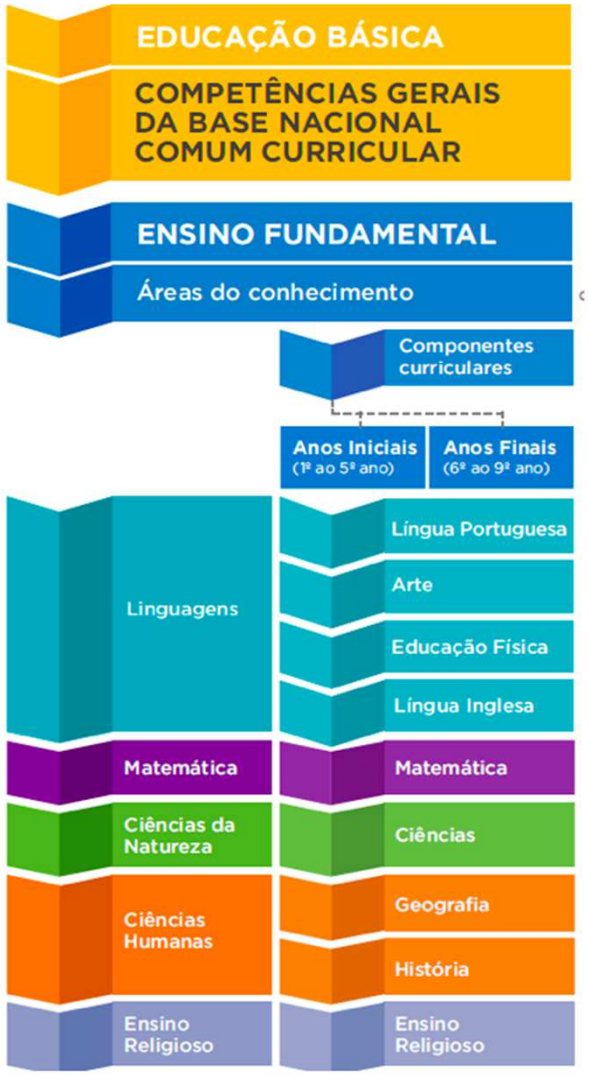

Na BNCC, o Ensino Fundamental está organizado em cinco **áreas do conhecimento**. Essas áreas, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010[25], "favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes **componentes curriculares**" (BRASIL, 2010). Elas se intersectam na formação dos alunos, embora se preservem as especificidades e os saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes.

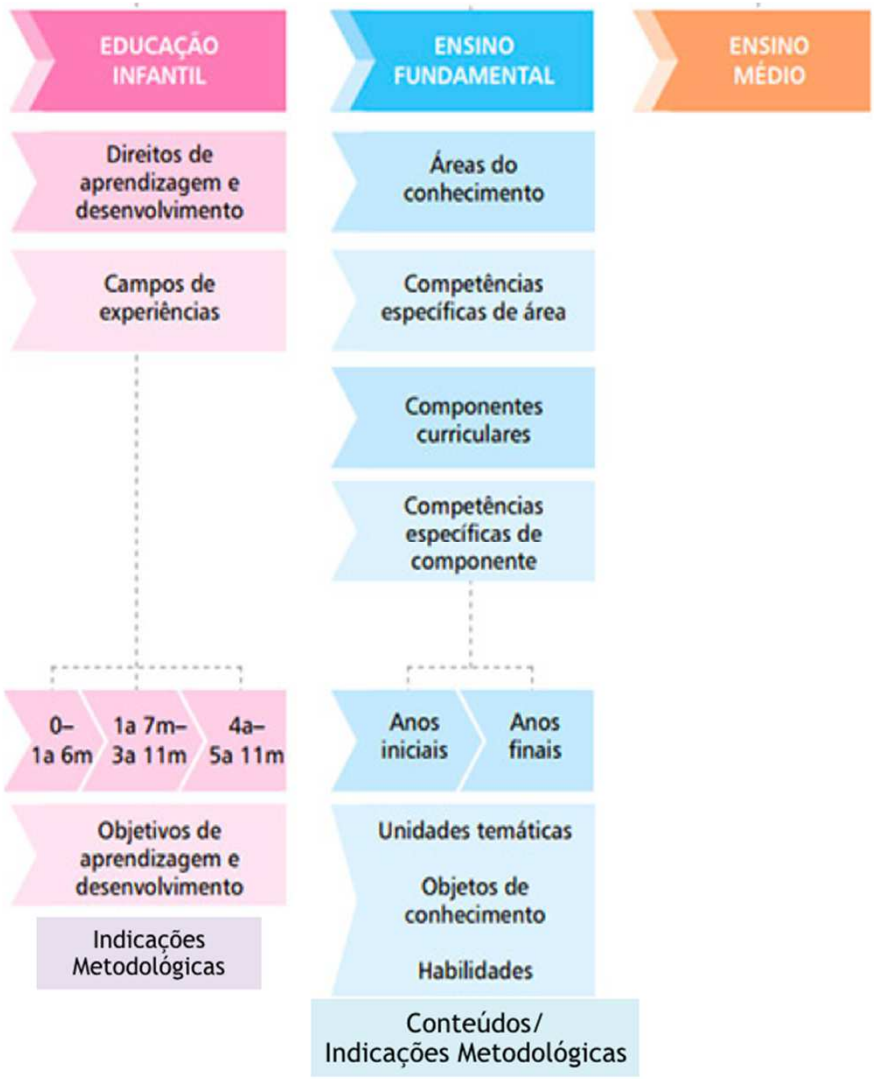

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais de Educação

CEE
Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICPAIS DE EDUCAÇÃO
UNCME – SANTA CATARINA

ESCOLHAS PARA ELABORAR DOCUMENTO CURRICULAR

- Estrutura
- Dinâmica de redação
- Cronograma
- Capítulos
- Organização curricular
- Estratégias de trabalho
- Crianças curriculantes

ORGANIZADOR CURRICULAR

1. Visibilidade aos DIREITOS
2. Relação direta entre direitos, campos de experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento
3. Grupos etários

Após análise, dois organizadores curriculares foram elaborados (anexos 1 e 2):

1. Campos de experiências
2. Grupos etários

CAMPOS DE EXPERIÊNCIA: O eu, o outro e o nós

É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando- se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, na Educação Infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

DIREITOS	BEBÊS (zero a 1 ano e 6 meses)	CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)
CONVIVER **BRINCAR** **PARTICIPAR** **EXPLORAR** **EXPRESSAR** **CONHECER-SE**	(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.	(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças, adultos e demais seres vivos.	(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.
	(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.	(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.	(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
	(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária, de outras faixas etárias e adultos ao explorar espaços	(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços internos e externos com crianças da mesma faixa etária, de	(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Wi

DIREITOS Brincar, Conviver, Explorar, Expressar, Conhecer-se, Participar					
CAMPOS DE EXPERIÊNCIA					
	O eu, o outro e o nós	**Corpo gestos e movimentos**	**Traços, cores, sons e formas**	**Escuta, fala, pensamento e imaginação**	**Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**
BEBÊS **Crianças de 0 a 1 ano e 6 meses**	(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.	(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.	(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente, objetos da cultura local e elementos naturais da região em que vive.	(EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.	EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura e texturas).
	(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.	(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.	(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.	(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.	(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.
	(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária, de outras faixas etárias e adultos ao explorar espaços internos e externos, materiais, objetos, brinquedos.	(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.	(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	(EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas, contadas ou dramatizadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de	(EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Win

INDICAÇÕES METODOLÓGICAS

- Instrumentalizar a prática docente
- Estratégias de ação junto as crianças
- Características fundantes de cada campo de experiência
- Questões imprescindíveis para o trabalho com crianças pequenas
- Características desenvolvimento infantil pertinentes aos grupos etários
- Visibilidade a criança
- Destaque às relações

CONVIVER **BRINCAR** **PARTICIPAR** **EXPLORAR** **EXPRESSAR** **CONHECER-SE**	(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.	(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.	(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.
	(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas, melodias e histórias.	(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

INDICAÇÕES METODOLÓGICAS

- O campo de experiência "Traços, sons, cores e formas" ressalta a importância do convívio com diferentes manifestações culturais, artísticas e científicas no cotidiano da educação infantil.
- Este campo propicia o efetivo exercício do princípio estético, conduzindo a criança a contemplação, apreciação e produção de arte e cultura.
- Neste campo, deve-se proporcionar experiências onde as crianças possam apreciar canções e objetos que representam diferentes manifestações culturais da sua região e do Brasil, ampliando seus repertórios.
- Promover encontros das crianças com artistas locais, onde possam interagir com sua arte (pintura, modelagem, colagem, areia, fotografia, música)
- Explorar elementos naturais da região em que vivem e perceber a natureza como fonte primária de criação e inspiração.
- Oportunizar a criança a explorar diferentes suportes para desenhar, pintar, modelar, fazer colagens, utilizando tintas, pincéis e diversos tipos de lápis ou giz, em variadas superfícies e tipos de papéis.
- Proporcionar experiências com variação de luz (sombras, cores, reflexos, formas, movimentos), onde a criança perceba que sua ação provoca novos efeitos.
- O campo de experiência "Traços, sons, core e formas" traz diferentes formas de expressão e manifestação artística e cultural para o dia-a-dia da educação infantil. Importante ressaltar que a qualidade de materiais, sons, obras de arte, histórias, instrumentos musicais, enfim, a qualidade do que é oferecido incidirá diretamente na qualidade da experiência, da aprendizagem e do desenvolvimento estético e crítico das crianças.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais de Educação

CEE
Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina



UNCME

ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICPAIS DE EDUCAÇÃO
UNCME – SANTA CATARINA

Fonte :Secretaria Municipal de Novo Hamburgo/RS

Obrigada

E-mail: sonia.fachini@joinville.sc.gov.br
soniavfachini@gmail.com

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação

UNDIME SC
União dos Dirigentes Municipais de Educação

CEE
Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICPAIS DE EDUCAÇÃO
UNCME – SANTA CATARINA